

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Processo 574/2023  
Fis. 031  
Rúbrica:

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01

Dispõe sobre o aditamento contratual de prorrogação que trata o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO LICITATÓRIO 574/2023**  
**EDITAL 040/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS 004/2023**  
**CONTRATO 031/2023**

### CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

**1.1 CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

**1.2 CONTRATADA:** FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Armando Steck, nº 390, Sala 13, Jardim Niero, Louveira - SP, CNPJ 25.021.156/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Fernando Marques de Souza, RG: 46.173.897-1 e CPF: 392.186.108-05.

**1.3** A presente contratação decorre do Processo Licitatório 574/2023, Tomada de Preços 004/2023, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

### CLÁUSULA II - DO OBJETO

**2.1** O objeto do presente contrato é a Contratação de pessoa jurídica para serviços de reforma e adequação do ginásio poliesportivo Fiori Tardini, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital, Proposta Comercial e Termo aditivo firmado pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

**3.1** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme solicitação do Setor de Obras e Engenharia, cumulado com parecer jurídico anexo aos autos.

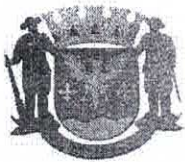
### CLÁUSULA IV - DAS JUSTIFICATIVAS

**4.1** Fica Aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

**4.1.1** As condições ofertadas, que são serem vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico financeiro do contrato;

**4.1.2** O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone;

**4.1.3** Os serviços são de caráter continuado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Processo	574/2023
Fis.	632
Rúbrica:	

## CLÁUSULA V - DO VALOR

**5.1** O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 71.824,85** (setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**5.2** Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 144.360,56 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 216.185,41 (duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

## CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1** Para atender às despesas oriundas do presente aditivo a Prefeitura Municipal de Vargem valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função:

249 - 12.01.27.812.0035.2.032.449051.01.1100000

## CLÁUSULA VII - DA RATIFICAÇÃO

**7.1** Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.

VARGEM/SP, 23/08/2023

PELO CONTRATANTE:

  
Sr. Leonardo Alves de Lima  
Prefeitura Municipal de Vargem  
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

FERNANDO MARQUES  
DE SOUZA:39218610805

Assinado de forma digital por FERNANDO  
MARQUES DE SOUZA:39218610805  
Dados: 2023.08.23 10:48:59 -03'00'

Fernando Marques de Souza Engenharia Ltda  
CNPJ 25.021.156/0001-80

Sr. Fernando Marques de Souza  
CPF 392.186.108-05